



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

## PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 463/2017.  
Erasmio Cardoso Pereira,

**O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei Complementar Nº 463/2017, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Inclui Vias urbanas no Eixo de Comércio e Serviços, na forma que especifica, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do  
mês de Agosto do ano de 2017.

Erasmio Cardoso Pereira,  
Relator

Pelas Conclusões:

\_\_\_\_\_  
Cilas Souza Moraes,  
Presidente

\_\_\_\_\_  
José Aparecido da Silva "Nito",  
Vice-Presidente

